



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**

PROJETO DE LEI Nº 04 /2026.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal De Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua A, localizada no Residencial Cidade Jardim, nesta cidade, com o nome de ALEIXO DE SOUZA ROCHA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 05 de fevereiro de 2026.

JOAO GOMES
ROCHA:63776596
104

Assinado de forma digital por JOAO
GOMES ROCHA:63776596104
Dados: 2026.02.06 10:14:14 -04'00'

Vereador João Rocha Gomes



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**

JUSTIFICATIVA

Biografia Resumida

Nascido em 17 de junho de 1940, natural de Ponta Porã, Mato Grosso do Sul, filho de João Rocha e Ezolina de Souza, sendo o caçula de 4 filhos do casal.

Chegou em Maracaju por volta de 1958, aos 18 anos de idade, onde constituiu residência permanente e construiu sua história de vida.

Casou-se com Ortencia Fernandes, formando uma sólida união familiar. O casal teve 11 filhos, criados no bairro Juquita, onde muitos de seus descendentes residem até hoje, perpetuando suas raízes na comunidade.

Destacou-se como excelente profissional na área de construção civil, serviços de cercas e outros serviços gerais, sendo reconhecido pela qualidade e dedicação em seu trabalho.

Junto com sua companheira Ortencia Fernandes, deixou um legado de amor, união e parceria para seus filhos, netos, bisnetos e tataranetos, contribuindo para a formação de valores familiares sólidos na comunidade Maracajuense.

Sua trajetória de vida e trabalho em Maracaju, especialmente sua residência e criação de família no bairro Juquita, demonstra profundo vínculo com a região, justificando a homenagem em logradouro do município.

SALA DAS SESSÕES

Maracaju, 05 de fevereiro de 2026.

Vereador João Gomes Rocha

ANEXOS

Cópia da certidão de óbito do homenageado.

Documentos comprobatórios das realizações mencionadas.

Croqui de localização do logradouro.

Manifestações de apoio/anuência da família.

Fotografias do homenageado (opcional).

RES. CIDADE JARDIM e GREEN VILLE		
NOME ANTIGO	NOME ATUAL	LEI
RUA 01	ALBERT KNIBBE*	2127/2023
RUA 03	NATALIA ARZAMENDIA RODRIGUES*	2025/2021
AVENIDA A	AV. MEEUWIS BREURE*	2104/2022
RUA 02	CLAUDETE BRAGA BARBOSA - Dona Deti*	2132/2023
Rua D	Dr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA	2135/2023
Rua C	ASTOLPHO NOGUEIRA*	2175/2024
Rua E	DR. KALIL NABHAN DE BARROS	2175/2024
Rua 10	SILVARINA SANCHES DO NASCIMENTO	2227/2025

Obs: As ruas marcadas com * passam pelos bairros Cidade Jardim e Green Ville

LOGRADOUROS NOS BAIRROS RESIDENCIAL CIDADE JARDIM e GREEN VILLE RESIDENCE		
NOME ATUAL	BAIRROS	OBSERVAÇÃO
RUA A	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	
RUA 5	GREEN VILLE RESIDENCE	
RUA 6	GREEN VILLE RESIDENCE e RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	TEM CNPJ CADASTRADO
RUA 7	GREEN VILLE RESIDENCE e RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	TEM CNPJ CADASTRADO
RUA 8	GREEN VILLE RESIDENCE	
RUA 9	GREEN VILLE RESIDENCE	
RUA 11	GREEN VILLE RESIDENCE	

joão
braga

gustavo
bruno
braga

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ALEIXO DE SOUZA ROCHA

MATRÍCULA:

062612 01 55 2015 4 00008 207 0004064 89

Sexo

masculino

Cor

parda

Estado Civil e Idade

solteiro, com 75 anos

Naturalidade

Ponta Porã - MS

Documento de Identificação

RG nº 001.748.206/SSP/MS

Eleitor

Sim

Filiação e Residência

João Rocha e Izolina de Souza Rocha - Rua Sebastião Estanislau da Silva, nº 1840, Vila Juquita, Maracaju-MS

Data e Hora de Falecimento

DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, às 08:30 hs.

Dia Mês Ano

12

09

2015

Local de Falecimento

no Hospital Associação Beneficente, em Maracaju - Mato Grosso do Sul

Causa da Morte

Insuficiência Cardíaca, Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Melitus

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido)

Cemitério Parque dos Ipês, nesta cidade de Maracaju-MS

Declarante

Mario Fernandes Rocha

Nome e Número de Documento do Médico que atestou o Óbito

Thiago Murano - CRM 4598 -

Observações/Averbações

O falecido detinha os seguintes documentos: RG nº 001.748.206, expedido pela SSP/MS; CPF nº 257.662.281-04; Título de Eleitor nº 005193501988, seção 0027, zona 16; Faleceu não deixando bens à inventariar e não deixando testamento. O falecido deixou filhos maiores de idade. Assento lavrado perante Declaração de Óbito nº 19971487-8. Nada mais.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E

CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE

INTERDIÇÕES E TUTELAS

ANDRESSA PATRÍCIO SILVA MUNHOZ

ESCREVENTE AUTORIZADA

do Serviço de Registro de Imóveis e Tutelas

Nome do Ofício: Serviço de Registro de Imóveis e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: Rodrigo Oppitz Alves
Município: Maracaju MS

End.: Av. Santa Maria, nº 321, Centre.
Cep: 79150-000 Fone: (67) 3454-1329
email: registro.maracaju@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Maracaju / MS, 14 de setembro de 2015

Andressa Patrício Silva Munhoz
Escrevente Autorizada

Ato Gratuito

Selo Digital nº AKA59940-046

Para conferir autenticidade acesse <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO